

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 209/2017

PROCESSO: 25000.493841/2017-36

EXERCÍCIO: 2017

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ

- CNPJ: 33.781.055/0001-35
- ENDEREÇO: BRASIL4365QUININO, SALA 303
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 254420/25201

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretário Executivo, RG n. 7.887.409 SSP/SP, CPF n. 061.827.348-41, nomeado pelo Decreto de 23 de Maio de 2016, publicado no DOU de 24 de Maio de 2016.

Pelo(a) (ENTIDADE): NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA, RG nº 037949451 - IFP, CPF nº 425.005.407-15, nomeado(a) pelo(a) Decreto 03/01/2013 de 03/01/2017, publicado no DOU de 04/01/2017.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.408/2016, 13.414/2017 e Lei Complementar n. 101/2000.

Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE para o(a) PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E A EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (Icict/Fiocruz) tem como missão institucional participar da formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, desenvolver estratégias e executar ações de informação e comunicação no campo da ciência, tecnologia e inovação em saúde, objetivando atender às demandas sociais do Sistema Único de Saúde (SUS) e de outros órgãos governamentais. Desde 2004, o Instituto desenvolve atividades de formação para o SUS em vários domínios teóricos e práticos da saúde, mais especificamente, nas estratégias de informação e comunicação como vetores estruturantes para a socialização da informação e engajamento em saúde. Recentemente, o Icict esteve na coordenação da Ação 8612 - Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS, Nacional, que redundou no projeto Caminhos do Cuidado, cujos resultados têm se mostrado como um dispositivo valioso no fortalecimento do cuidado e na ampliação das redes de atenção. O plano de trabalho aqui proposto, fazendo uso

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

das tecnologias sociais previamente desenvolvidas, mobilizará instituições parceiras, em especial a Rede de Escolas Técnicas do SUS (RETSUS) e a Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência, bem como as áreas técnicas das secretarias estaduais e municipais de saúde. No âmbito do SUS, os programas de formação de recursos humanos para saúde devem estar em sintonia com os modelos de organização da atenção à saúde. Assim, desafios identificados na atenção à saúde se colocam como um vetor orientador da demanda de formação. Esse é o caso claro da premência por formação de Técnicos em Órteses e Próteses, em uma resposta efetiva a um perfil epidemiológico crescente, nos anos recentes, de pessoas com deficiência, resultado de vários fatores, dentre eles o envelhecimento da população, os acidentes naturais, a violência urbana e o abuso de drogas. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2015, estimou que os custos totais dos acidentes sejam de R\$ 28 a 30 bilhões de reais ao ano. Para intervir nesse cenário, foi assumido o compromisso, no PPA, de formação de 1000 técnicos até 2019, atendendo também às necessidades da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), criada por meio da Portaria GM/MS nº 793 de 24.04.2012, que estabelece as Oficinas Ortopédicas como ponto de atenção da referida rede. As Oficinas Ortopédicas habilitadas e em processo de habilitação pelo Ministério da Saúde, atualmente, carecem de recursos humanos qualificados, apresentando um déficit de Técnicos em Órteses e Próteses em torno de 245 profissionais, nos estados DF, GO, MS, MT, AC, AM, PA, RO, TO, AL, PB, PE, RN, BA, CE, PI, além dos estados que contam com o número mínimo de profissionais, como é o caso de Sergipe, Amapá e Maranhão. A presente ação está comprometida com o desenvolvimento e implementação de um curso técnico na área, o primeiro no âmbito do Ministério da Saúde, a partir das Diretrizes e Orientações para formação e especialização de Técnico em órteses e próteses e o Livro-texto para Técnico em órteses e próteses, com a oferta de 276 vagas. Espera-se que esses profissionais, assim que formados, assumam suas responsabilidades nas Oficinas SUS, na produção de bens e serviços. A proposta engloba também o desenvolvimento de metodologias apropriadas e de infraestrutura adequada para a realização de atividades de formação dos futuros técnicos em órteses e próteses, especialidade prioritária para o SUS, cuja execução ocorrerá no período 2017-2019.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação. Na operacionalização por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993. Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1993. Obs: Consoante disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo. A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), e R\$ 6.704.150,00 (seis milhões, setecentos e quatro mil, cento e cinquenta reais), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(à) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE



forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho
10.128.2015.20YD.0001

Natureza da Despesa
33.90.39

Fonte de Recursos
6151000000

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 750 (setecentos e cinquenta) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral da União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO IV

**PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO**

1 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ					
2 – CNPJ 33.781.055/0001-35		3 – EXERCÍCIO 2017		4 – UF RJ	
5 – Nº do Processo 25000.493841/2017-36		6 – DDD 21		7 – FONE 22702496	
8 – FAX 22702496		9 – E-MAIL presidencia@fiocruz.br			
10 – NOME DO BANCO CONVENIADO		11 – BANCO CONVENIADO		12 – AGÊNCIA	
13 – PRAÇA DE PAGAMENTO		14 – UF			
15 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. Programa(X) 2. Emenda ()			16 – EMENDA N.º.		

17 – PROGRAMA 2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
18 – DESCRIÇÃO DO OBJETO PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E A EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
19 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO O Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (Icict/Fiocruz) tem como missão institucional participar da formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, desenvolver estratégias e executar ações de informação e comunicação no campo da ciência, tecnologia e inovação em saúde, objetivando atender às demandas sociais do Sistema Único de Saúde (SUS) e de outros órgãos governamentais. Desde 2004, o Instituto desenvolve atividades de formação para o SUS em vários domínios teóricos e práticos da saúde, mais especificamente, nas estratégias de informação e comunicação como vetores estruturantes para a socialização da informação e engajamento em saúde. Recentemente, o Icict esteve na coordenação da Ação 8612 - Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS, Nacional, que redundou no projeto Caminhos do Cuidado, cujos resultados têm se mostrado como um dispositivo valioso no fortalecimento do cuidado e na ampliação das redes de atenção. O plano de trabalho aqui proposto, fazendo uso das tecnologias sociais previamente desenvolvidas, mobilizará instituições parceiras, em especial a Rede de Escolas Técnicas do SUS (RETSUS) e a Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência, bem como as áreas técnicas das secretarias estaduais e municipais de saúde. No âmbito do SUS, os programas de formação de recursos humanos para saúde devem estar em sintonia com os modelos de organização da atenção à saúde. Assim, desafios identificados na atenção à saúde se colocam como um vetor orientador da demanda de formação. Esse é o caso claro da premência por formação de Técnicos em Órteses e Próteses, em uma resposta efetiva a um perfil epidemiológico crescente, nos anos recentes, de pessoas com deficiência, resultado de vários fatores, dentre eles o envelhecimento da população, os acidentes naturais, a violência urbana e o abuso de drogas. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2015, estimou que os custos totais dos acidentes sejam de R\$ 28 a 30 bilhões de reais ao ano. Para intervir nesse cenário, foi assumido o compromisso, no PPA, de formação de 1000 técnicos até 2019, atendendo também às necessidades da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), criada por meio da Portaria GM/MS nº 793 de 24.04.2012, que estabelece as Oficinas Ortopédicas como ponto de atenção da referida rede. As Oficinas Ortopédicas habilitadas e em processo de habilitação pelo Ministério da Saúde, atualmente, carecem de recursos humanos qualificados, apresentando um déficit de Técnicos em Órteses e Próteses em torno de 245 profissionais, nos estados DF, GO, MS, MT, AC, AM, PA, RO, TO, AL, PB, PE, RN, BA, CE, PI, além dos estados que contam com o número mínimo de profissionais, como é o caso de Sergipe, Amapá e Maranhão. A presente ação está comprometida com o desenvolvimento e implementação de um curso técnico na área, o primeiro no âmbito do Ministério da Saúde, a partir das Diretrizes e Orientações para formação e especialização de Técnico em órteses e próteses e o Livro-texto para Técnico em órteses e próteses, com a oferta de 276 vagas. Espera-se que esses profissionais, assim que formados, assumam suas responsabilidades nas Oficinas SUS, na produção de bens e serviços. A proposta engloba também o desenvolvimento de metodologias apropriadas e de infraestrutura adequada para a realização de atividades de formação dos futuros técnicos em órteses e próteses, especialidade prioritária para o SUS, cuja execução ocorrerá no período 2017-2019.
20 – OBJETIVOS/RESULTADOS A presente proposição tem o objetivo de promover formação técnica em órteses e próteses em parceria com 10 (dez) Escolas Técnicas do SUS em três regiões do país: Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e com 07 (sete) Oficinas Ortopédicas habilitadas pelo SUS, com vistas a atender demandas relacionadas à aplicação de tecnologias, a partir da confecção, dispensação, de confecção, de adaptação e de manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM), para a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência. OBJETIVO: Ofertar vagas para a formação de 276 técnicos em órteses e próteses das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste em áreas prioritárias com déficit de profissionais formados.
21 – ACOMPANHAMENTO O acompanhamento da execução físico-financeira deste projeto se dará por meio do sistema de planejamento da Fiocruz, com o monitoramento mensal da execução orçamentário-financeira de projetos prioritários da fundação e de suas metas físicas, constantes dos planos de trabalho. Ademais, está prevista a elaboração de relatórios parciais (semestrais e anuais) e finais, com análises quantitativas e qualitativas a respeito do andamento e da execução do projeto, que serão encaminhados ao Ministério da Saúde regularmente.
22 – POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**



ANEXO IV-A

**PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO
INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA**

1 – Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDACAO OSWALDO CRUZ				
2 – CNPJ 33.781.055/0001-35		3 – Exercício 2017		4 – UF RJ
5 – Nº do Processo 25000.493841/2017-36				
6 – DDD 21	7 – Fone 22702496		8 – Fax 22702496	9 – E-mail presidencia@fiocruz.br
10 – Nome do Banco Conveniado		11 – Nº do Banco Conveniado		12 – Agência
				13 – Praça de Pagamento
				14 – UF RJ
15 – Recurso Orçamentário			16 – Emenda N.º	
1. Programa ☒ Emenda ☐				

17 – Programa	
2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
18 – Descrição do Objeto Programa de Formação Técnica em Órteses e Próteses para fortalecimento do Sistema Único de Saúde	
19 – Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto Maria Cristina Soares Guimarães, pesquisadora titular em saúde pública do Icict/Fiocruz. Mat. SIAPE: 1323603-3. http://lattes.cnpq.br/8852127703130337	
20 – Justificativa O Curso Técnico em Órteses e Próteses visa a formação de profissionais de saúde para atuarem no projeto, dispensação, de confecção, de adaptação e de manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM); avaliar e utilizar materiais e componentes relativos à produção de órteses e próteses; e acompanhar os resultados do trabalho executado nos pacientes, atendendo a eventuais necessidades de ajustes ou adaptação, por equipe de saúde multidisciplinar.	
21 – Objetivos Gerais e Específicos Geral: Formação de técnicos qualificados para dispensação, de confecção, de adaptação e de manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM), de acordo com as necessidades físicas, psicológicas e sociais de pessoas com deficiência, com vistas à melhoria da qualidade da vida do paciente. Específicos: Organizar o processo de trabalho da oficina de produção, manutenção e adaptação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção; Acompanhar e avaliar a pessoa com deficiência física; e Realizar medida, moldagem, confecção, prova, ajustes, manutenção de órteses e próteses e manutenção, adaptação e ajustes de meios auxiliares de locomoção.	
22 – Público Alvo O público alvo do curso será profissional do SUS que já atuam nas oficinas ortopédicas, sem a certificação técnica, bem como, candidatos da comunidade com ensino médio completo, priorizando os trabalhadores do SUS. - 0	
23 – Nº de Vagas 276	
24 – Instituições Envolvidas Fiocruz	
25 – Localização Av. Brasil nº 4365, Manginhos - RJ	
26 – Metas Físicas Ofertar vagas para formação técnica em órteses e próteses das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, sendo 200 vagas para comunidade e 76 para profissionais das Oficinas ortopédicas do SUS (Mínimo 70% de formação).	
27 – Orçamento Detalhado Serviço de Pessoa Jurídica, R\$ 10.404.150,00	
28 – Metodologia/Estratégias Operacionais A proposta do curso conta com 1.200 horas, sendo 600h à distância com tutoria e vídeo-aulas e 600h presenciais com aulas teóricas (ETSUS) e práticas (Oficinas Ortopédicas habilitadas pelo MS, a serem realizadas no período de 15 meses. A plataforma tecnológica para a CH prevista à distância será o Ambiente Virtual de Aprendizagem do SUS - AVASUS. A proposta pedagógica do curso está fundamentada nas Diretrizes e Orientações para formação de técnicos em órteses e próteses do Ministério da Saúde (2014) e nas orientações previstas no Catálogo Nacional de Curso Técnicos, 3ª edição, do MEC. A estruturação da matriz curricular está organizada em 3 Eixos Formativos: Eixo 1 - Contexto e Organização do trabalho do técnico em Órteses e próteses em unidades e serviços de atenção à saúde da pessoa com deficiência. Eixo 2 - Ações e procedimentos do cuidado à pessoa com deficiência física. Eixo 3 - Produção, manutenção e adaptação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.	
29 – Carga Horária 1200	

4

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

30 – Tempo de Execução do Projeto 25		
31 – Resultados Esperados Oferta de 276 vagas de técnicos em órteses e próteses, com estimativa de 70% de formação, até 2019., os quais auxiliarão na redução do déficit de profissionais com qualificação técnica para atuar nas oficinas ortopédicas habilitadas e/ou em processo de habilitação pelo Ministério da Saúde		
32 – Condições de Inscrição		
Local: Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste	Documentação Exigida: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar	Requisitos Mínimos: Ensino Médio Completo
33 – Condições de Seleção Em edital a ser pactuado com as ETSUS.		
34 – Acompanhamento Supervisão		
35 – Formas de Avaliação De acordo com o Regimento Interno de cada ETSUS		



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	02- Ação 20YD- EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	03- PROCESSO N.º 25000.493841/2017-36
---	--	--

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TERMINO
1	1	OFERTAR 276 VAGAS PARA FORMAÇÃO TÉCNICA EM ORTESES E PRÓTESES DAS REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE	PERCENTUAL	100	12/2017	01/2020

PLANO DE APLICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
Corrente				
33.90.39	SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.404.150,00	0,00	10.404.150,00
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONOMICA		10.404.150,00	0,00	10.404.150,00
Capital				
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONOMICA		0,00	0,00	0,00
14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.		10.404.150,00	0,00	10.404.150,00

CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS

Total de Bens e Serviços Mensuráveis	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
0,00	TOTAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	2 - Ação 20YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	3 - Processo Nº 25000.493841/2017-36
---	---	---

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

4 - Ano	5 - Meta	6 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
2018	01	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	01	0,00	0,00	1.354.753,50	0,00	0,00	0,00
		1.349.396,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)							10.404.150,00

PROPONENTE (EM R\$ 1,00)

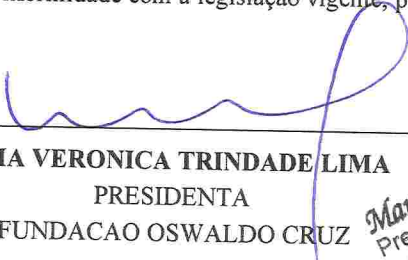
8 - Ano	9 - Meta	10 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)							0,00
12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)							10.404.150,00

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE



DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.



NISIA VERONICA TRINDADE LIMA
PRESIDENTA
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Mário Santos Moreira
Presidente em exercício
Fundação Oswaldo Cruz
Siape: 0762509

Assinado digitalmente por:

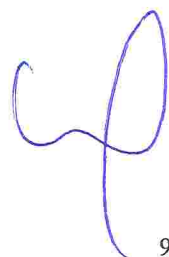
1. ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI:06182734841 em 28/12/2017 15:33:33, Secretário Executivo - SE



Emitido por: MBDA/2017

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=316201&crc=cdd656c>



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO